CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
23/04/25
Funcionário

Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 556/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 256/25

São João da Boa Vista, 15 de abril de 2025.

A Disposição dos Vereadores
28, 4, 25
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 142/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 142/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta dos Departamentos de Educação, através do Despacho nº 304/2025/DME, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

DME

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Educação, parecer a respeito do andamento da formação dos mediadores contratados e a contratação de novos mediadores aos estudantes que necessitam.

REQUERIMENTO Nº 142/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando do Departamento de Educação um parecer a respeito da formação dos mediadores já contratados e a contratação de novos para suprir a demanda dos estudantes que necessitam desses profissionais.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de março de 2025.

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS

REC. 1 / 4 / 25
VENC. 16 / 4 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5 dias antes do vencimento.

OFICIE - SE
24 / 3 / 25
por delegação
Presidente

DESPACHO Nº 304/2025/DME

DESTINO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta Requerimento nº 142-2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 14 de abril de 2025.

Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando a Indicação nº 142/2025, proveniente da Câmara Municipal, que solicita sobre a formação dos mediadores, o Departamento Municipal de Educação vem por meio deste, informar e esclarecer que:

Informa-se que está em andamento um processo emergencial com o objetivo de suprir a carência atual de profissionais, garantindo o atendimento adequado aos estudantes que necessitam de apoio especializado.

A formação prevista para os mediadores, tanto os que já atuam quanto os que serão contratados, contará com uma carga horária mínima de 200 horas, a fim de assegurar a qualidade do atendimento e o alinhamento às diretrizes pedagógicas da rede.

Caso haja mais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para fornecer as informações necessárias.

Atenciosamente,

Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento de Educação